



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.001772/2026-68

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de troféus e medalhas destinados ao Setor de Esportes do Comando do 6º Distrito Naval, visando atender às atividades esportivas, competições internas, eventos institucionais, torneios militares e ações de integração promovidas no âmbito desta Organização Militar. A aquisição tem por finalidade incentivar a prática esportiva, promover o espírito de corpo, valorizar o desempenho dos participantes e assegurar a adequada realização das premiações previstas nas atividades desportivas do COM6DN. Os materiais deverão possuir características compatíveis com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, sendo as imagens apresentadas meramente ilustrativas. Os formatos, modelos e elementos visuais poderão apresentar variações, desde que mantenham padrão de qualidade equivalente e sejam os mais próximos possíveis das descrições estabelecidas, especialmente quanto às dimensões aproximadas previstas, podendo eventuais ajustes estéticos e de acabamento serem previamente negociados e alinhados junto ao setor demandante.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022).

Aquisição de troféus e medalhas esportivas destinados ao Setor de Esportes do Comando do 6º Distrito Naval, para utilização em competições, torneios, eventos esportivos e atividades institucionais promovidas no âmbito do COM6DN, visando atender às necessidades de premiação, incentivo à prática esportiva e valorização dos participantes. Os itens deverão observar as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda, sendo as imagens meramente ilustrativas, podendo os formatos e acabamentos apresentar variações compatíveis com as descrições previstas e previamente alinhadas com o setor demandante.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	637032	Troféu esportivo de grande porte modelo Vencedor, confeccionado em polímero metalizado a alto vácuo nas cores dourado e preto, contendo base reforçada, acabamento brilhante, estrutura resistente, personalização frontal inclusa e altura aproximada de 1,20 m.	UN	01	R\$ 590,00	R\$ 590,00
02	637031	Troféu esportivo modelo Galera confeccionado em polímero metalizado a alto vácuo nas cores dourado e preto, contendo base quadrada resistente, acabamento brilhante, personalização frontal inclusa e altura aproximada de 30 cm.	UN	07	R\$ 159,67	R\$ 1.117,69
03	632880	Troféu esportivo temático para goleiro contendo representação de luva esportiva, confeccionado em polímero metalizado e acrílico decorativo nas cores dourado, preto e fumê, com base resistente,	UN	01	R\$ 217,33	R\$ 217,33

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
		acabamento premium, personalização inclusa e altura aproximada de 30 cm.				
04	637030	Troféu esportivo temático para artilheiro contendo representação esportiva temática, confeccionado em polímero metalizado e acrílico decorativo nas cores dourado, preto e fumê, com base resistente, acabamento premium, personalização inclusa e altura aproximada de 30 cm.	UN	01	R\$ 377,33	R\$ 377,33
05	630092	Medalha esportiva confeccionada em metal estampado com acabamento dourado, prata ou bronze, acompanhada de fita em poliéster resistente para pescoço, contendo personalização frontal inclusa, diâmetro mínimo de 5 cm e destinada à premiação de competições esportivas e eventos institucionais, sendo 54 unidades na cor dourada, 46 unidades na cor prata e 46 unidades na cor bronze.	UN	146	R\$ 12,97	R\$ 1.893,62

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.195,97.

As especificações dos itens foram elaboradas com base em pesquisa de preços realizada junto a contratações públicas similares, conforme relatório de cotação e descrições técnicas constantes dos documentos anexos.

As imagens eventualmente apresentadas possuem caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como referência visual aproximada dos itens pretendidos pela Administração. Os modelos, formatos, detalhes estéticos, elementos decorativos e acabamentos poderão apresentar variações compatíveis com as especificações descritas neste Documento de Formalização de Demanda, desde que mantido padrão de qualidade equivalente e observadas as dimensões aproximadas previstas para cada item. Eventuais adequações de layout, acabamento ou composição visual poderão ser previamente alinhadas entre o fornecedor e o setor demandante do Comando do 6º Distrito Naval.



4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a contratações públicas similares, observando os parâmetros estabelecidos no art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, mediante consulta a atas, dispensas, pregões eletrônicos e demais fontes oficiais constantes do mapa comparativo de preços anexado ao processo. O levantamento considerou a média dos valores obtidos para cada item, resultando no valor global estimado de R\$ 4.195,97 (quatro mil cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), conforme documentação e relatório de cotação anexos ao presente processo administrativo.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Maio de 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Prioridade Alta.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não há contratações interdependentes pois não se faz necessário devido a finalidade do objeto.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: Setor Desportivo do Comando do 6º Distrito Naval

Agente responsável: Terceiro-Sargento NELSON JHAMPIERRE BARRETO DA SILVA

CPF: 140.313.327-18

Email: jhampierre@marinha.mil.br

Telefone: (67) 3234-1052

Ladário-MS, na data da assinatura.

NELSON JHAMPIERRE BARRETO DA SILVA
Terceiro-Sargento (EP)
Responsável pela Elaboração